

Ata da 41ª (Quadragésima primeira) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 4º Exercício da 11ª Legislatura Municipal. Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro do ano de 2024, realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 41ª (Quadragésima primeira) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos a Vereadora Elaine Antunes, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Professor Sebastian, Davi Oliveira e Eduardo Sanches, respectivamente Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretário. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, a Senhora Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Ademir Anibale, Dona Neide, Edmilson Porfírio, Fábio Brito, Hélio da Nazaré, Horacio Pereira, Nivaldo Leiteiro, Rogério Silva, Romer Japonês e Sandra Garcia. Havendo número legal, sob a proteção de Deus a Senhora Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Eduardo Sanches para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, a Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. Os Vereadores Nivaldo Leiteiro e Davi Oliveira, em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151, requereram verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. A Senhora Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 08 (oito) votos favoráveis. Sequencialmente a Senhora Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. Ato contínuo a Senhora Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 352/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 5.910.810,12 (cinco milhões, novecentos e dez mil, oitocentos e dez reais e doze centavos), destinado a custear despesas Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. A Senhora Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Especial por 09 (nove) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 359/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 48.070,00 (quarenta e oito mil e setenta reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. A Senhora Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Especial por 11 (onze) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 360/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Ordinária nº 6.666, de 14 de novembro de 2024, e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. A Senhora Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Rogério Silva que se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Especial ao Projeto de Lei nº 360/2024. Não havendo mais quem discutisse a Senhora Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 360/2024), sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 361/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 3.135.974,99 (três milhões, cento e trinta e cinco mil, novecentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. A Senhora Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o

Vereador Ademir Anibale alertando que os vereadores tiveram acesso ao projeto de lei na última sexta-feira, não tendo tempo para fazer uma análise do projeto de lei que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor três milhões, cento e trinta e cinco mil, novecentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos. Disse que é recorrente a tramitação em Regime de Urgência Especial de propostas de suplementações orçamentária de altos valores. Não havendo mais quem discutisse a Senhora Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 361/2024), sendo este aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 362/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 56.908,15 (cinquenta e seis mil, novecentos e oito reais e quinze centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Fazenda e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. A Senhora Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Especial por 08 (oito) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 363/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 2.206.077,66 (dois milhões, duzentos e seis mil, setenta e sete reais e sessenta e seis centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. A Senhora Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Especial por 11 (onze) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 364/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 155.777,87 (cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. A Senhora Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Ademir Anibale classificando como preocupante a tramitação da proposta em regime de urgência especial uma vez que a suplementação visa custear um aditivo de uma obra. O Vereador requereu que a proposta tramite em Regime de Urgência Simples. Não havendo mais quem discutisse a Senhora Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 364/2024), sendo este aprovado 09 (nove) votos favoráveis e 04 (quatro) votos contrários. **PROJETO DE LEI Nº 365/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.002.219,05 (um milhão e dois mil duzentos e dezenove reais e cinco centavos), destinado a custear despesas do SAMAE- Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. A Senhora Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Especial por 11 (onze) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 366/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 558.633,52 (quinhentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. A Senhora Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Especial por 12 (doze) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 367/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. A Senhora Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o

Vereador Eduardo Sanches, que se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 367/2024. Não havendo mais quem discutisse a Senhora Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 367/2024), sendo este aprovado por unanimidade de votos. Ofício nº 6.478/2024, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha as Leis Ordinárias nº 6.664, 6.665, 6.666, 6.667, 6.668, 6.669/2024 e Decretos nº 667, 668, 669, 670 e 671/2024. Ofício nº 6.526/2024, oriundo do Gabinete de Políticas Públicas para Mulheres, que encaminha convite para o 4º Encontro de Mulheres de Negócios, que acontecerá no dia 22 de novembro de 2024, às 18h30, no Auditório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso. Ofício nº 6.555/2024, oriundo do Executivo Municipal, que informa a esta Casa que às 09h (horário oficial de Brasília-DF) do dia 10 de dezembro do ano 2024, realizar-se-á a abertura de certame licitatório Concorrência Eletrônica nº 31/2024, cujo objeto é contratação de empresa especializada em construção civil para executar obras de construção da nova sede do Centro Municipal de Ensino Irmã Maris Stella. Ofício nº 6.620/2024, oriundo do Executivo Municipal, que informa a esta Casa que às 09h (horário oficial de Brasília-DF) do dia 03 de dezembro do ano 2024, realizar-se-á a reabertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 55/2024, cujo objeto é aquisição de veículos novos, zero KM, a fim de atender a demanda das secretarias municipais. Ofício nº 6.621/2024, oriundo do Executivo Municipal, que informa a esta Casa que às 09h (horário oficial de Brasília-DF) do dia 03 de dezembro do ano 2024, realizar-se-á a reabertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 61/2024, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização nas dependências dos prédios públicos. Ofício nº 188/2024, oriundo da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, que encaminha convite para cursos que serão ministrados pelo Interlegis, que acontecerá dos dias 09 a 13 de dezembro de 2024. **PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 01/2024**, de autoria dos Vereadores Subscritores, que altera dispositivos da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. A Senhora Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Emenda a Lei Orgânica, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Especial por 10 (dez) votos favoráveis. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2024**, de autoria dos Vereadores Subscritores, que altera dispositivos na Resolução nº 182, de 19 de dezembro de 2013. **(Tramitação Normal)**. Indicação nº 473/2024, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal que viabilize projetos e recursos para construção do Parque Infantil denominado Mundo da Criança no Parque Tarumã. Indicação nº 474/2024, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal que realize a instalação de redutor de velocidades na Rua 34, Quadra 34 no Bairro Buritis 2. Indicação nº 475/2024, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos da Indicação nº 172/2024 que indicou a Secretaria Municipal de Saúde que disponibilize servidores para auxiliar no fluxo de pessoas na recepção da UPA. Indicação nº 476/2024, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos da Indicação nº 254/2024 que indicou a Mesa Diretora da Câmara Federal que dê celeridade na tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 2.531 – A/2021 que institui o piso salarial profissional nacional para os profissionais dos quadros de pessoal técnico e administrativo da educação básica. Indicação nº 477/2024, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a implantação de redutor de velocidade com sua devida sinalização na Rua Antônio José Dias nas proximidades da Empresa Tecwest com a Rua Deputado Hitler Sansão. Indicação nº 478/2024, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a limpeza e capina ao redor da caixa d'água existente em frente a Igreja Sagrado Coração. Indicação nº 479/2024, de

autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de implantação de um posto de atendimento médico completo na Comunidade do Bezerro Vermelho localizada no Assentamento Vale do Sol II, visando atender aos moradores daquela comunidade. Indicação nº 480/2024, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de implantação de um posto de atendimento médico completo no Assentamento Nossa Senhora Aparecida, visando atender aos moradores daquela localidade. Indicação nº 481/2024, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que reitera os termos da Indicação nº 106/2023 e 634/2022 que indicou ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a elaboração de um projeto no qual contemple a construção do Centro de Convivência ao Idoso no município de Tangará da Serra-MT. Indicação nº 482/2024, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o serviço de recuperação da cabeceira do bueiro existente entre a Rua 4 do Bairro Jardim Santa Lúcia que interliga ao Bairro Jardim Itália. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, a Senhora Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo a Senhora Presidente, em observância ao disposto no Artigo 155, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre, ocasião em que fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os Vereadores: Dona Neide, Edmilson Porfírio, Eduardo Sanches, Elaine Antunes, Hélio da Nazaré, Sandra Garcia, Romer Japonês, Nivaldo Leiteiro, Horacio Pereira, Ademir Anibale, Fábio Brito e Davi Oliveira. Sequencialmente os senhores vereadores, em conformidade com o Decreto Legislativo nº 94, de 21 de novembro de 2024 concederam o título de personalidade negra tangaraense a Carlota Hilário Vicente da Costa e Rennan Gualberto da Silva. Ato contínuo os vereadores outorgaram moção de aplausos à equipe de árbitros de futebol formada pelos homenageados: Eleomar Mendes da Silva; Maikon Lucas Lira; Luiz Andrade dos Santos; Vitor Miranda da Silva; Edson Silva do Nascimento; Edson Martins de Aquino; Paulo Valdir Caravina Freitas; Lucas Ferreira Beraldo; José Miguel Pedroso da Silva; Gabriel Rubens da Silva; Matheus Tavares Ferraz; Vinicius de Almeida Martins; Gustavo Ferreira das Dores; Edilson Pinto da Silva Júnior; Ronaldo da Silva Dores; e Ivaniel Marcolino da Silva. Sequencialmente a Senhora Presidente declarou encerrado o pequeno expediente e nos termos do Artigo 140, caput, do Regimento Interno da Casa declarou suspensa a sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, a Senhora Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 157, §1º, do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, a Senhora Presidente declarou reaberta a sessão para a apreciação da Ordem do Dia. Ato contínuo se manifestou o Vereador Eduardo Sanches requerendo vista aos Projetos de Lei nº 337 e 338/2024, ambos pelo prazo de 07 (sete) dias. Na sequência a Senhora Presidente colocou em votação o requerimento de vista de autoria do Vereador Eduardo Sanches referente ao Projeto de Lei nº 337/2024, sendo este aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. Ato contínuo a Senhora Presidente colocou em votação o requerimento de vista de autoria do Vereador Eduardo Sanches referente ao Projeto de Lei nº 338/2024, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis. Sequencialmente a Senhora Presidente requereu que os Projetos de Lei nº 352, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 343, 344, 345, 348, 350, 356, 31, e 339/2024 apreciados em bloco. A Senhora Presidente colocou em votação o requerimento de sua autoria, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Ato contínuo a Senhora Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 352/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial

no valor de R\$ 5.910.810,12 (cinco milhões, novecentos e dez mil, oitocentos e dez reais e doze centavos), destinado a custear despesas Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 359/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 48.070,00 (quarenta e oito mil e setenta reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 360/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Ordinária nº 6.666, de 14 de novembro de 2024, e dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 361/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 3.135.974,99 (três milhões, cento e trinta e cinco mil, novecentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 362/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 56.908,15 (cinquenta e seis mil, novecentos e oito reais e quinze centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Fazenda e dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 363/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 2.206.077,66 (dois milhões, duzentos e seis mil, setenta e sete reais e sessenta e seis centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 364/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 155.777,87 (cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 365/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.002.219,05 (um milhão e dois mil duzentos e dezenove reais e cinco centavos), destinado a custear despesas do SAMAE- Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto e dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 366/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 558.633,52 (quinhentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 367/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 343/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração da Lei nº 6.517, de 18 de junho de 2024 que atualiza a Projeção da Receita Corrente e de Capital para os exercícios de 2025 à 2028 e dá outras providências. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 344/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração da Lei nº 6.544, de 15 de julho de 2024 e seus anexos, que atualiza o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 do município de Tangará da Serra, e dá outras providências. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 345/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração dos anexos da Lei Ordinária n.º 6.619, de 27 de setembro de 2024, que trata das diretrizes para metas e prioridades da Administração Pública Municipal, incluindo as despesas de capital, orientando a elaboração da lei orçamentária e dispendo sobre as alterações na legislação tributária, para o exercício financeiro de 2025. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 348/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Esportes e dá outras providências.

**(Discussão Única).** PROJETO DE LEI Nº 350/2024, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Esportes e dá outras providências. **(Discussão Única).** PROJETO DE LEI Nº 356/2024 SUBSTITUTIVO, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 345.192,51 (trezentos e quarenta e cinco mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e um centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Esportes e dá outras providências. **(Discussão Única).** PROJETO DE LEI Nº 31/2024, de autoria do Vereador Fábio Brito, que dispõe sobre a nomeação da Rua 170, no bairro Tarumã, e dá outras providências. **(Discussão Única).** PROJETO DE LEI Nº 332/2024, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a nomeação da Rua L do bairro Jardim Tarumã, e dá outras providências. **(2ª Discussão).** PROJETO DE LEI Nº 339/2024, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 22.257,62 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta dois centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências. **(1ª Discussão).** Os Projetos de Lei nº 352, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 343, 344, 345, 348, 350, 356, 31, e 339/2024 foram analisados pelas comissões permanentes. A Senhora Presidente colocou em discussão e posterior votação os pareceres das comissões permanentes referentes aos Projetos de Lei nº 352, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 343, 344, 345, 348, 350, 356, 31, e 339/2024, sendo estes aprovados por 10 (dez) votos favoráveis. Sequencialmente a Senhora Presidente colocou em discussão os Projetos de Lei nº 352, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 343, 344, 345, 348, 350, 356, 31, e 339/2024, ocasião em que se manifestou o Vereador Romer Japonês, que destacou a relevância dos Projetos de Lei em tela. Comentando o Projeto de Lei nº 352/2024, o Vereador explicou a proposta visa destinar cinco milhões, novecentos e dez mil, oitocentos e dez reais e doze centavos à Secretaria Municipal de Saúde para cobrir despesas de dezembro de 2024 e janeiro de 2025, incluindo contratos com o Hospital Municipal, UTI e serviços continuados. Sobre o Projeto de Lei nº 359/2024, explicou que o valor do crédito adicional suplementar será utilizado para pagamento de energia elétrica, manutenção e o centro de apoio da Secretaria de Saúde. Disse que o Projeto de Lei nº 360/2024, trata-se de uma correção formal de valores. Referindo-se ao Projeto de Lei nº 362/2024, disse que o montante de cinquenta e seis mil, novecentos e oito reais e quinze centavos milhões será destinado à aquisição de servidores (equipamentos de informática) para os próximos 10 anos. Comentou também o Projeto de Lei nº 363/2024, explicando que a proposta visa a aquisição de equipamentos para as secretarias municipais. Sobre o Projeto de Lei nº 364/2024, ressaltou a ampliação do CRAS Professora Idalina Sueza Tayano, com melhorias de acessibilidade e infraestrutura. O Vereador destacou ainda o Projeto de Lei nº 365/2024, mencionando a necessidade de pagamento de uma dívida de oitocentos e vinte e três mil reais com o Estado de Mato Grosso para obter a Certidão Negativa da Procuradoria-Geral, vital para a liberação de recursos. Por fim, explicou que o Projeto de Lei nº 367/2024 visa utilizar recursos de uma emenda parlamentar do Deputado Estadual Gilberto Cattani para aquisição de medicamentos de média e alta complexidade, beneficiando Tangará da Serra e a UPA Ari Torres. O Vereador concluiu declarando seu apoio a todos os projetos em tramitação. Ato contínuo se manifestou o Vereador Fábio Brito que destacou o Projeto de Lei nº 31/2024, de sua autoria, que homenageia a memória do pioneiro Milédio Jorge ao nomear a Rua 170, no Jardim Tarumã, como Rua Milédio Jorge. O parlamentar enfatizou a importância de Milédio Jorge como pioneiro de Tangará da Serra, onde viveu desde 1962, contribuindo com a agricultura familiar e como funcionário público na abertura das principais ruas da cidade. O vereador ressaltou a paixão do pioneiro pelo esporte,

especialmente pela construção do primeiro campo de futebol, que se tornou um marco comunitário. Além disso, o homenageado era ativo em festas beneficentes e religiosas, sendo amplamente reconhecido por seu espírito comunitário e humanitário. O vereador enfatizou que a memória de Miléidio Jorge será eternizada, destacando o valor dos pioneiros no desenvolvimento da cidade. Encerrou agradecendo aos familiares e vereadores, acreditando que o projeto será aprovado por unanimidade, e expressou sua gratidão pelo poder prestar essa homenagem. Não havendo mais quem discutisse a Senhora Presidente colocou em votação os Projetos de Lei nº 352, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 343, 344, 345, 348, 350, 356, 31, e 339/2024, sendo estes aprovados por unanimidade de votos. **PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 01/2024**, de autoria dos Vereadores Subscritores, que altera dispositivos da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências. **(Discussão única)**. O Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2024 foi analisado pelas comissões permanentes. A Senhora Presidente colocou em discussão e posterior votação os pareceres das comissões permanentes referentes ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2024, sendo estes aprovados por 11 (onze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. Sequencialmente a Senhora Presidente colocou em discussão o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2024, ocasião em que se manifestou a Vereadora Sandra Garcia, que declarou seu voto contrário ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2024, reiterando sua posição já manifestada nas Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa. A vereadora destacou que a aprovação da emenda exige o apoio da maioria absoluta dos membros. Ela explicou que seu voto contrário se baseia no entendimento de que não é o momento adequado para introduzir o pagamento do 13º salário ao prefeito, vice-prefeito e vereadores, considerando a história do município, que em seus 48 anos de existência nunca existiu essa prática. Ato contínuo se manifestou o Vereador Ademir Anibale, que iniciou sua fala comentando o histórico de um pré-projeto que apresentou antes das eleições, que incluía diversas mudanças, como a revisão da remuneração dos vereadores e o aumento da verba indenizatória. Disse que, na ocasião, defendeu a votação dessas propostas, mas o projeto não foi levado adiante por falta de apoio suficiente. Ele esclareceu que, naquele pré-projeto, já estava prevista a autorização do 13º salário para os vereadores na legislatura seguinte. O vereador disse que manterá sua coerência e votará a favor do projeto, embora sua proposta inicial fosse limitada ao 13º dos vereadores. O Vereador também expressou descontentamento por não ter sido consultado durante a elaboração do projeto, sendo informado de que sua construção era responsabilidade da Mesa Diretora. Mesmo assim, reiterou seu apoio devido à inclusão do 13º para os vereadores, mas registrou seu protesto quanto ao restante do projeto. Ato contínuo se manifestou o Vereador Rogério Silva, que iniciou sua fala afirmando que o tema da criação do 13º salário para vereadores, prefeito e vice-prefeito é polêmico e frequentemente causa desconforto na sociedade, especialmente entre aqueles que não acompanham o cotidiano do trabalho parlamentar. Ele ressaltou que, desde 2012, a Câmara Municipal de Tangará da Serra tem atuado com responsabilidade, probidade e zelo pelos recursos públicos, desempenhando um papel fundamental na aplicação das peças orçamentárias. O Vereador Rogério Silva destacou que, comparando com outras câmaras de municípios de perfil semelhante, a Câmara Municipal de Tangará da Serra está entre as que menos remuneram os vereadores e seus assessores. Ele defendeu que a inclusão do 13º salário é uma questão de justiça e equilíbrio, já que outros servidores públicos efetivos e comissionados já têm esse direito garantido pela Constituição. Embora tenha declarado apoio ao projeto, o edil expressou preocupação quanto à tramitação em Regime de Urgência Especial, apontando que emendas à Lei Orgânica devem ser votadas em dois turnos, com um intervalo mínimo de 10 dias entre as votações. Não havendo mais quem discutisse a Senhora Presidente

colocou em votação o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2024, sendo este aprovado em primeiro turno por 11 (onze) votos favoráveis e 03 (três) votos contrários. **PROJETO DE LEI Nº 337/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a nomeação da Rua 30-B do bairro Jardim Cidade Alta, e dá outras providências. (Foi concedida vista ao Vereador Eduardo Sanches, conforme requerimento verbal apreciado e aprovado em Plenário). **PROJETO DE LEI Nº 338/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar contrato de concessão para fins de adequada prestação de serviços de Saneamento Básico de sua titularidade, e dá outras providências. (Foi concedida vista ao Vereador Eduardo Sanches, conforme requerimento verbal apreciado e aprovado em Plenário). Nada mais havendo a tratar, às 17h40min do dia 26 (vinte e seis) do mês de novembro do ano de 2024, a Senhora Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

ADEMIR ANIBALE	
DAVI OLIVEIRA	
DONA NEIDE	
EDMILSON PORFÍRIO	
EDUARDO SANCHES	
ELAINE ANTUNES	
FABIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
HORACIO PEREIRA	
NIVALDO LEITEIRO	
PROFESSOR SEBASTIAN	
ROGÉRIO SILVA	
ROMER JAPONES	
SANDRA GARCIA	